

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2024 – DEPTOL**

**Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio – PL**

**CONCEDE A SENHORA JUSSARA ALMEIDA DE LIMA A COMENDA “MÉRITO JORNALÍSTICO” PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede o título de “Mérito Jornalístico” a **Sra. Jussara Almeida de Lima** em razão dos serviços prestados nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º – O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na **Sessão Solene do Dia da Imprensa** na Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 21 de maio de 2024.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA  
Vereador – PL  
CMM

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO**

|               |
|---------------|
| JUSTIFICATIVA |
|---------------|

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).

Jussara Almeida de Lima, nascida em Mundo Novo, Estado da Bahia em 13 de novembro de 1988. Chegou ao Estado Pará em 1998 com sua mãe na cidade de Bom Jesus do Tocantins local em que a homenageada teve seu primeiro contato com radiodifusão por meio de sua curiosidade. **“Ao lado da casa onde eu morava tinha uma rádio eu sempre estava lá observando e admirando até que um dia o locutor o qual também era proprietário me perguntou se eu queria falar no ar sem pensar disse SIM”**. Já em 2006, mudou-se para Marabá, mas teve muitas idas e vindas entre Marabá e Rondon do Pará, mas em 2022 fixou morada nesta cidade se dedicando no que ela mais ama e na sua perspectiva é uma cidade de oportunidades e crescimento; considerando-se filha adotiva de Marabá. Ela é mãe de Davi Almeida que tem 9 anos.

Por fim, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação deste **Projeto de Decreto Legislativo**.

Plenário TIAGO KOCH, em 21 de maio de 2024.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA  
Vereador – PL  
CMM